

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES**

RESOLUÇÃO N.º 412

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembléia Extraordinária do dia 24 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

412 – Aprovar a criação de uma nova equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) e da quinta Equipe de Saúde Bucal no município de Venda Nova do Imigrante.



Núbia Cléria Frassi Sipriano Manhago
Presidente do C M S
24/05/2017